

Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 104/19, de 13/12/2019

Aprova indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 9ª Reunião Ordinária Conjunta, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Federal nº 10.881, de 9 de junho de 2004, pelo qual o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos poderão delegar a organizações sem fins lucrativos, por eles reconhecidas, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.881, de 9 de junho de 2004, pelo qual a Agência Nacional de Águas (ANA) poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que receberem delegação do CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos artigos 41 e 44 da Lei Federal nº 9.433, relativas a recursos hídricos de domínio da União;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês nº 054/09, de 11/12/2009, que aprovou a indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de manutenção e aprimoramento de uma estrutura técnica, administrativa e financeira, com personalidade jurídica própria, vinculada institucionalmente ao PCJ FEDERAL e ao CBH-PCJ, voltada à operacionalização de suas deliberações e que desempenhe as funções de Agência de Água e Agência de Bacias, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Bacias PCJ);

Considerando a avaliação dos Comitês PCJ de que a Fundação Agência das Bacias PCJ desempenhou adequadamente todas as funções a ela delegadas, demonstradas no “Relatório de 10 anos”, constante no Anexo desta Deliberação, atendendo aos requisitos para desempenhar as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ aprovou o Plano de Trabalho, referente ao exercício 2020, no qual consta o acompanhamento do processo e os procedimentos necessários para a nova resolução de indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ, junto ao CNRH, para exercer, a partir de 2021, as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ;

Considerando que o processo de revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, em curso, tem como horizonte de planejamento o período de 2020 a 2035, sendo necessário o apoio executivo referente às funções de Agência de Água para o cumprimento das metas e ações a constarem da versão final do plano;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado na 77ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, realizada em 13/11/2019, nas dependências do Consórcio PCJ, em Americana/SP;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Deliberam:

Art.1º - Fica aprovada a indicação, ao CNRH, da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí para continuar a desempenhar, por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2035, as funções de Agência de Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí como Entidade Delegatária (ED) dessas funções.

Art. 2º - Esta deliberação, após sua aprovação pelos Comitês PCJ, deve ser encaminhada ao CNRH para apreciação e providências cabíveis.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 14/12/2019.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



ANEXO – Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 104/19, de 13/12/2019

AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ 10 anos de história



Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



DECLARAÇÕES CORPORATIVAS DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

NOSSA MISSÃO

Executar ações para a implantação das políticas de recursos hídricos dos Comitês PCJ fornecendo suporte técnico, administrativo e gestão financeira.

NOSSA VISÃO DE FUTURO – HORIZONTE ATÉ 2035

Ser reconhecida pela sociedade por sua eficiência e eficácia na construção de soluções para as políticas de recursos hídricos, contribuindo para melhoria da qualidade de vida. A Agência das Bacias PCJ aspira, até 2035, alcançar os seguintes desafios:

Conquistar o reconhecimento da sociedade pelos benefícios gerados com a implantação das políticas de recursos hídricos.

Consolidar-se como modelo de Agência de Bacias Hidrográficas pelas práticas de suporte à gestão dos recursos hídricos.

Facilitar a comunicação, o relacionamento e o processo de cooperação entre os diversos atores dos Comitês das Bacias PCJ.

Tornar-se uma marca de credibilidade quando associada ao adequado suporte à gestão dos recursos hídricos.

Alcançar alto grau de excelência em gestão de projetos e conhecimento tecnológico em recursos hídricos.

NOSSOS VALORES

Sustentam as Premissas Norteadoras das Nossas Atitudes, Orientam a Nossa Postura e Guiam Todas as Tomadas de Decisão:

Transparência e Integridade: Agimos em todas as circunstâncias orientados por uma conduta ética, gerando e disponibilizando informações corretas, claras e confiáveis.

Integração e Cooperação: Cultivamos o diálogo, a colaboração e a parceria entre organizações que, juntos, são capazes de gerar resultados duradouros.

Comprometimento: Atuamos com responsabilidade, dedicação e empenho para honrar nossos compromissos e ter sucesso no cumprimento de nossos objetivos.

Empreendedorismo: Desempenhamos nossas atividades com iniciativa, criatividade e realismo para apresentar soluções inovadoras e executá-las.

Excelência em Gestão: Buscamos atingir melhoria contínua em todos os processos de gestão, aliada a práticas que assegurem altos níveis de desempenho.



Agência das Bacias PCJ

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



APRESENTAÇÃO

Passados dez anos desde a criação da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ, o trabalho da equipe cresce e se consolida a cada ano. Nossos profissionais têm se dedicado cada vez mais à gestão eficiente dos recursos hídricos, visto que as Bacias PCJ continuam se desenvolvendo economicamente, o que demanda cada vez mais investimentos e projetos bem consolidados.

Vale destacar que os trabalhos da Agência das Bacias PCJ são acompanhados pelos membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ, colaboradores da instituição, usuários pagadores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e, sobretudo, a população das Bacias PCJ.

Dentro do seu compromisso com as Declarações Corporativas, com destaque para os valores de transparência e integridade, e excelência em gestão que sustentam as premissas norteadoras da postura e guiam todas as tomadas de decisão, a Agência das Bacias PCJ apresenta a seguir um resumo das principais ações desenvolvidas ao longo de seus 10 anos de existência.

Podemos afirmar que as ações puderam acrescentar aos colaboradores da Agência das Bacias PCJ bagagem profissional e pessoal para continuarem seus trabalhos enquanto uma equipe que acredita no que faz e se desafia cotidianamente, buscando sempre novas formas de melhorar o trabalho e contribuir para com a sociedade que precisa conhecer e, com certeza, conhecerá cada vez mais o nosso trabalho.

Temos confiança na assertividade do trabalho que realizamos e em nossa capacidade de vencer os desafios. Nossos projetos são realizações conquistadas em virtude da união – entre nossos membros, nossos parceiros, entidades e associações, que compõem um grupo integrado e participativo.

EXPEDIENTE

O Relatório de 10 anos da Agência das Bacias PCJ é uma publicação de responsabilidade da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ.

Supervisão: Presidência, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa e Financeira)

Organização: Coordenação de Gestão

Execução: novembro de 2019

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – Agência das Bacias PCJ

Diretor-presidente

Sergio Razera

Diretor Administrativo e Financeiro

Ivens de Oliveira

Diretora Técnica

Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi

Coordenador Administrativo

Eduardo Massuh Cury

Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão

dos Recursos Hídricos

Vanessa Cristina Bortolazzo Longato

Coordenador Financeiro

Tony Douglas Segatto

Coordenadora de Gestão

Kátia Rossi Gotardi Piccin

Coordenador do Sistema de Informações

Eduardo Cuoco Léo

Coordenadora de Projetos

Elaine Franco de Campos

Analista Administrativo

Laís Maria Spinelli

Analista de Informática

Alexandre Henrique Bicudo da Silva

Analistas Técnicos

Leonardo Lucas Baumgratz

Maria Eugenia Martins

Analista Administrativo

Juliana Prado Guilmo

Auxiliar Técnico

Fábio de Faria Coca

Assessora de Comunicação

Ivanise Milanez

Colaboradores

Aline de Fátima Rocha Meneses Moura

Aline Doria de Santi

Ana Paula de Oliveira Fischer

Bruna Caroline Juliani

Bruna Eveline Domingos Petrini

Camila Amaral de Moraes

Carla de Campos Cecatti

Carlos Henrique Moraes Luiz

Carolina Prado Gazioli

Charles Diego da Costa

Danilo Carlos Ferreira Costa

Diogo Bernardo Pedrozo

Felipe Loschiavo Requena

Gabriela Nery da Silva Mattos

Julia Nogueira Gomes

Juliana Franco Ustulin

Juliano Boscaroli

Kaique Duarte Barretto

Karla Romão

Lívia Maria Ongaro Modolo

Lucas Barbosa

Maria Carolina Morais Coelho Moura

Marina Peres Barbosa

Mateus de Oliveira Ismael

Mateus Maroun

Mayara Sakamoto Lopes

Rafael da Silva Nunes

Rebeca Cristine Ferreira da Silva

Rodolfo Bassani

Sheron Agnez da Silva

Tatianna Cury Abe

Thais Manoel

Estagiários

Allan Patrick Campos do Carmo

Beatriz Jardim de Almeida

Bruno Font Aranda

Carolina da Costa Trindade

Fábio Alves Lico Mascarin

Guilherme Vinicius Rosa Cristóvão

Ítalo Rafael Ferreira Guedes

Laura Silvestrini Canola

Victor Gabriel de Felipe

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
1.1. Atuação como Entidade Delegatária.....	8
1.2. Finanças.....	9
1.3. Secretaria-Executiva.....	13
1.4. Gestão de pessoas.....	14
1.5. Planejamento Estratégico	14
1.6. Plano de Melhoria e Gestão.....	15
1.7. Prestação de contas e transparência.....	16
1.8. Sustentabilidade Corporativa	16
2. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.....	18
2.1. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	18
2.2. Outorgas e Cadastro	20
2.3. Enquadramentos dos Corpos D'água	21
2.4. Plano de Bacias.....	23
2.5. Relatório de Situação	24
2.6. Sistemas de Informações	26
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28



1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) é o braço executivo dos Comitês PCJ, sendo responsável pelo desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ e o gerenciamento dos recursos financeiros arrecadados tanto com a cobrança pelo uso das águas nos rios de domínio da União, como nos rios de domínio do estado de São Paulo, bem como dos recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico. É uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira próprias.

Foi oficialmente constituída no ano de 2009, instalada de acordo com os preceitos da Lei Estadual Paulista nº 10.020/98, a qual rege a criação e funcionamento das Fundações Agências de Bacias Hidrográficas no estado de São Paulo. No ano seguinte, recebeu competência para exercer as funções de Agência de Água das Bacias PCJ, no âmbito Federal, por meio da Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 111/2010, denominada Entidade Delegatária (ED).

Entre suas atribuições estão: propor aos Comitês PCJ o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com as Cobranças PCJ, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido; fornecer subsídios aos Comitês PCJ para que estes deliberem sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, inclusive com valores a serem cobrados, bem como suas atualizações; analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos; promover os estudos necessários para a gestão de recursos hídricos em sua área de atuação; elaborar relatórios anuais sobre a situação dos recursos hídricos nas Bacias PCJ; aplicar os recursos arrecadados à conta da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e atividades e ações previstas no plano de aplicação e na proposta orçamentária anuais ou plurianuais, aprovados pelos Comitês PCJ, em conformidade com o Plano de Bacias das Bacias PCJ, com o cronograma de desembolso anual ou plurianual e com as metas referentes ao Contrato de Gestão.

A Agência das Bacias PCJ atua em 76 municípios, total ou parcialmente inseridos dentro das Bacias PCJ, localizadas nos estados de São Paulo e Minas Gerais, conforme apresentado na Figura 1. Com elevado potencial econômico, estas Bacias possuem um importante parque industrial e garantem o abastecimento de água para mais de 5,7 milhões de habitantes. A riqueza socioeconômica da região atraiu empresas de diversos segmentos e grandes universidades, gerando capital e conhecimento que demandam cada vez mais insumos para melhorias. Os recursos hídricos são, então, fonte de geração de riqueza e focos de estudos nesta área de abrangência.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

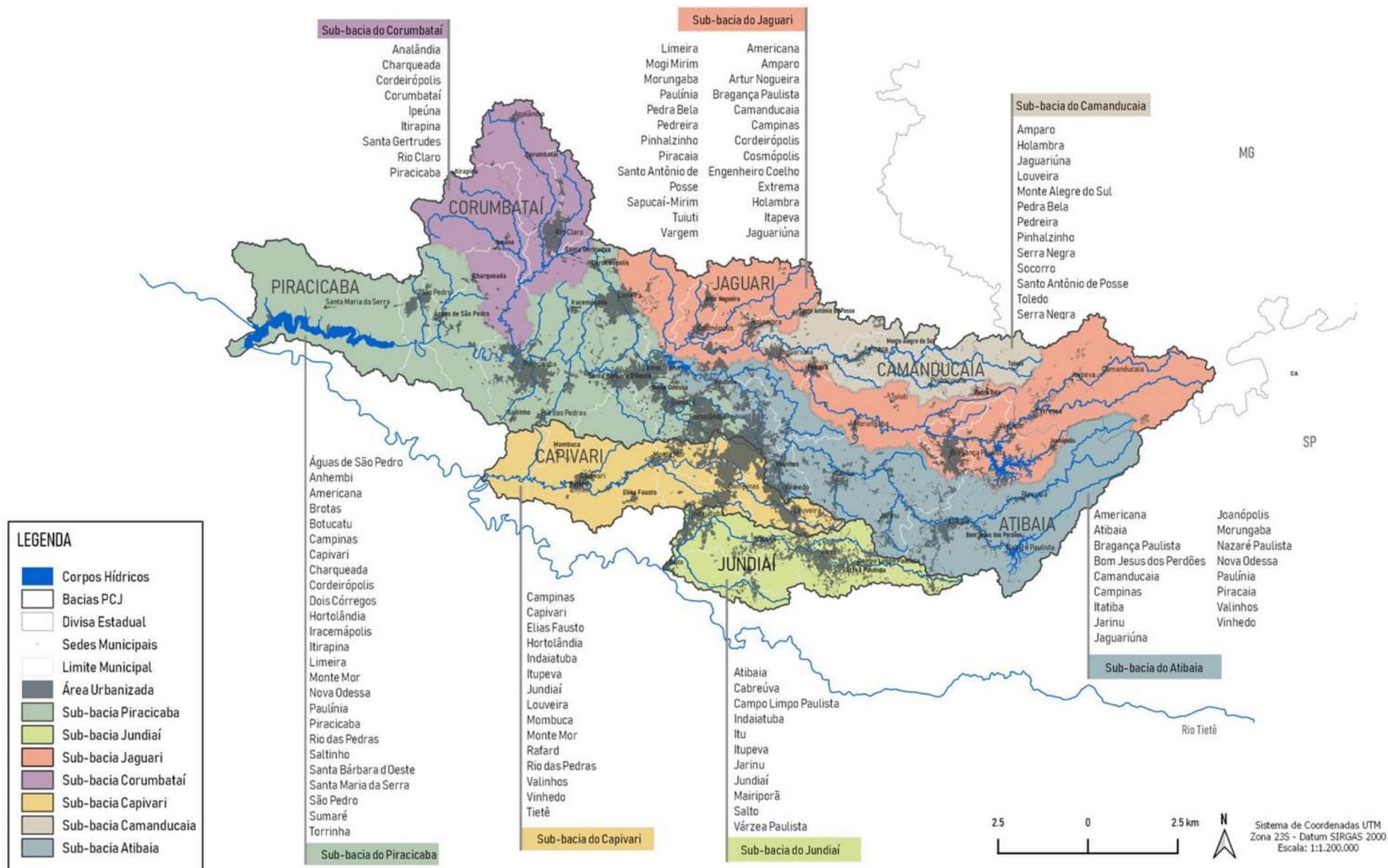
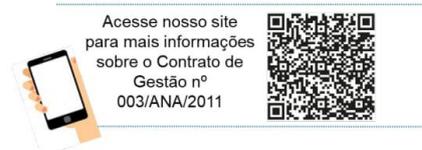


Figura 1. Localização das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



1.1. Atuação como Entidade Delegatária

Conforme exposto, a Agência das Bacias PCJ recebeu competência para exercer as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, no âmbito Federal, por meio da Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 111/2010. Para exercer tais funções, foi celebrado em 2011 o Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 com a Agência Nacional de Águas (ANA), com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Suas responsabilidades como Entidade Delegatária e metas e serem cumpridas com base em indicadores de desempenho estão estabelecidas no Programa de Trabalho constante do Contrato de Gestão com a ANA e seus respectivos aditivos, aprovados pelos Comitês PCJ por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 136/11, de 16/12/2011 e da Deliberação dos Comitês PCJ nº 286/17, de 15/12/2017, além das previstas em seu Estatuto.

Para apresentar os resultados alcançados pela Agência das Bacias PCJ, face às metas e indicadores de desempenho acordados no referido Contrato de Gestão, ao final de cada ano é elaborado um relatório de prestação de contas e este é remetido para avaliação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAV), constituída conforme resolução da Agência Nacional de Águas (ANA). Os conceitos de avaliação são definidos entre “ótimo”, “regular”, “bom” e “insuficiente”, conforme apresentado abaixo na Figura 2.

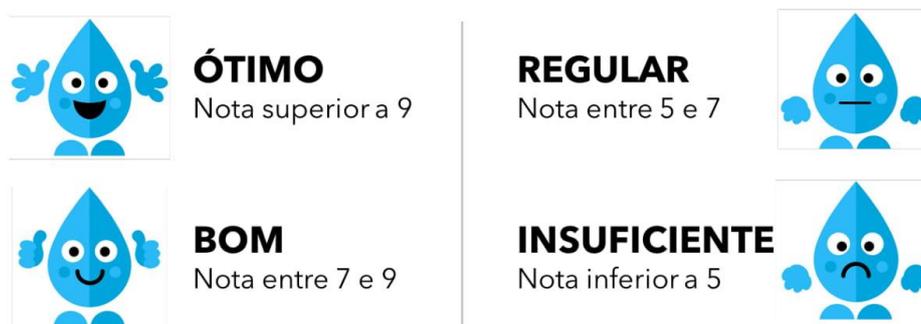


Figura 2. Conceitos de avaliação Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011

A avaliação do desempenho da Agência das Bacias PCJ é realizada considerando os seguintes aspectos: conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica da Entidade Delegatária; Plano de Aplicação Plurianual (PAP); enquadramento; implementação do Plano das Bacias PCJ; índice de desembolso anual e índice de desembolso acumulado referente aos recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União; avaliação da cobrança pelos usuários;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



atendimento ao usuário em cobrança; cadastro de usuários; a avaliação da Entidade Delegatária pelos membros dos Comitês PCJ; e gestão da informação e transparência pública.



Figura 3. Série histórica com os resultados obtidos pela Agência das Bacias PCJ

Desde 2011, a Agência das Bacias PCJ tem alcançado níveis de excelência nas avaliações do Contrato de Gestão, recebendo desde então o conceito “ótimo” por cumprir as metas estabelecidas, conforme apresentado na Figura 3. O resultado é fruto de um trabalho de toda a equipe, que atua com dedicação, responsabilidade e transparência junto aos Comitês PCJ. O conceito “ótimo” possibilita à Agência das Bacias PCJ continuar exercendo suas funções de Entidade Delegatária, conforme Contrato de Gestão.

1.2. Finanças

As receitas provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio da União nas Bacias PCJ são transferidas à Agência das Bacias PCJ pela ANA, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.881, de 9 de junho de 2004 e no Contrato de Gestão ANA 003/2011.

Do total arrecadado, juntamente com os rendimentos financeiros, a entidade pode utilizar até 7,5% (sete e meio por cento) para custeio operacional. O saldo restante de 92,5% (noventa e dois e meio por cento) é estabelecido para projetos de preservação, conservação e recuperação dos mananciais das Bacias PCJ.

Ressalta-se que a Resolução ANA nº 2.018, de 15 de dezembro de 2014, estabelece que os recursos arrecadados e os respectivos rendimentos financeiros não utilizados no exercício financeiro poderão ser utilizados no exercício subsequente. Neste sentido, os valores referentes ao “total disponível para custeio” apresentados na Figura 4, somam 7,5% (sete e meio por cento) da Cobrança PCJ Federal do ano corrente, mais 7,5% (sete e meio por cento) relativos aos rendimentos financeiros do

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



ano corrente e mais os saldos de recursos financeiros não utilizados referente ao exercício anterior.



Figura 4. Comparativo entre valor disponível para custeio administrativo em relação ao valor gasto com custeio administrativo (2011 a 2018)

Em relação ao saldo restante da receita arrecadada com a Cobrança PCJ Federal (92,5%), há uma meta do Contrato de Gestão para a elaboração de um Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) a fim de planejar os estudos, planos, projetos e ações a serem executadas, visando otimizar a aplicação dos recursos, bem como qualificar e alavancar investimentos para as Bacias PCJ.

Neste sentido, em 14 de dezembro de 2012, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 163/12 a Agência das Bacias PCJ teve o seu primeiro Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) aprovado. Novamente, em 16 de dezembro de 2016, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 258/2016, foi aprovado o PAP-PCJ para o período 2017 a 2020.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Tabela 1. Contratações PAP-PCJ (2013 a 2019)

Programas	Contratado 2013 – 2019 ¹
Programa de uso racional de água	R\$41.035.853,20
Recuperação da qualidade dos corpos d'água	R\$20.000.438,14
Sistemas de informações	R\$13.534.501,01
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	R\$9.694.038,79
Cadastros e outorgas	R\$8.828.794,93
Política de recuperação, conservação e proteção de mananciais	R\$5.907.671,26
Educação ambiental, cursos, capacitações e comunicação social	R\$3.555.488,42
Planos diretores e estudos	R\$3.253.057,36
Programa de efetivação do enquadramento dos corpos d'água	R\$2.995.909,81
Macro drenagem e desassoreamento	R\$1.911.414,53
Apoio à gestão e fortalecimento do Comitê PJ	R\$1.177.783,48
Total	R\$111.894.950,93

Nota 1: Dados atualizados até o 1º trimestre de 2019.

O programa elencado pelo PAP-PCJ, no período de 2013 a 2019, com maior valor de contratação foi “uso racional de água”, que constitui uma das principais metas do Plano das Bacias 2010-2020, onde vem sendo aportados recursos financeiros significativos das Cobranças PCJ para combate às perdas hídricas. Neste sentido, conforme evidenciado acima na Tabela 1, o “Programa de uso racional da água”, representou cerca de 37% do valor total contratado, seguido pelo “Programa de Recuperação da qualidade dos corpos d'água” e “Sistemas de Informações”, representando 18% e 12% do valor total contratado, respectivamente.

Conforme Contrato de Gestão, a Agência das Bacias PCJ deve apresentar anualmente o indicador 3A – Índice de Desembolso Anual. Esse indicador aponta a proporção (%) entre o valor desembolsado anual (custeio administrativo e investimento) e o valor repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros. A Agência das Bacias PCJ tem desembolsado, desde o exercício de 2015, um percentual superior a 100% em relação aos valores arrecadados, conforme apresentado abaixo na Tabela 2.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Tabela 2 - Comparativo entre receita e desembolso anual acumulado da Cobrança PCJ Federal (2006 a 2018)

Período	Anual			Acumulado			
	Receita (R\$)	Desembolso (R\$)	(%)	Receita (R\$)	Desembolso (R\$)	Saldo (R\$)	(%)
2006	10.772.194,32	1.596.813,88	14,82%	10.772.194,32	1.596.813,88	9.175.380,44	14,82%
2007	14.921.681,07	3.323.304,94	22,27%	25.693.875,39	4.920.118,82	20.773.756,57	19,15%
2008	19.624.323,53	4.944.355,14	25,20%	45.318.198,92	9.864.473,96	35.453.724,96	21,77%
2009	20.019.026,57	7.827.085,43	39,10%	65.337.225,49	17.691.559,39	47.645.666,10	27,08%
2010	21.633.128,30	11.062.893,89	51,14%	86.970.353,79	28.754.453,28	58.215.900,51	33,06%
2011	20.594.763,98	12.231.434,09	59,39%	107.565.117,77	40.985.887,37	66.579.230,40	38,10%
2012	22.263.709,99	24.431.618,96	109,74%	129.828.827,76	65.417.506,33	64.411.321,43	50,39%
2013	21.292.968,00	19.951.264,96	93,70%	151.121.795,76	85.368.771,29	65.753.024,47	56,49%
2014	22.984.941,74	17.251.220,58	75,05%	174.106.737,50	102.619.991,87	71.486.745,63	58,94%
2015	20.557.950,36	21.552.810,81	104,84%	194.664.687,86	124.172.802,68	70.491.885,18	63,79%
2016	17.813.648,40	23.223.692,74	130,37%	212.478.336,26	147.396.495,42	65.081.840,84	69,37%
2017	23.223.672,81	26.107.636,84	112,42%	235.702.009,07	173.504.132,26	62.197.876,81	73,61%
2018	23.666.269,66	32.751.462,88	138,39%	259.368.278,73	206.255.595,14	53.112.683,59	79,52%
Total	259.368.278,73	206.255.595,14	80%				

Na Figura 5 observa-se a evolução do valor acumulado dos repasses realizados pela ANA e rendimentos financeiros auferidos, bem como dos desembolsos realizados no período de 2011 a 2018.

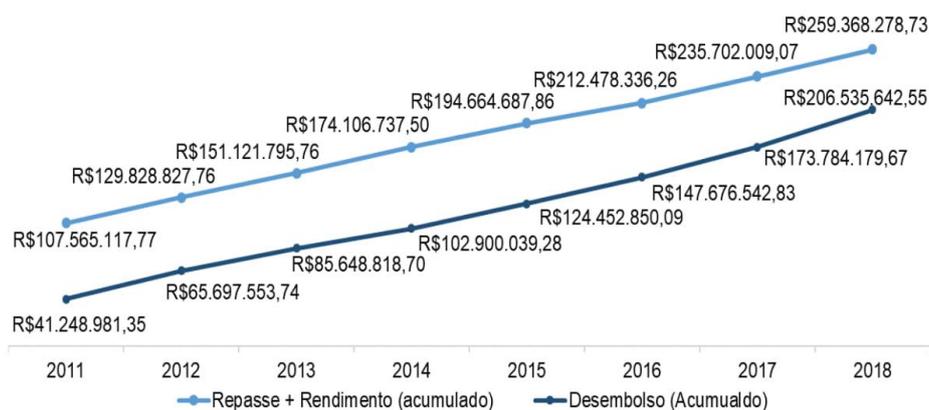


Figura 5. Evolução dos repasses realizados pela ANA comparados aos desembolsos realizados pela Agência das Bacias PCJ

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Nota-se que o índice de desembolso acumulado evoluiu ao longo dos anos, alcançando um índice de aproximadamente 80% em relação ao total de receitas obtidas desde o início da Cobrança PCJ Federal. É importante destacar que já foram contratados cerca de 95% dos recursos arrecadados e obtidos através de rendimentos financeiros da Cobrança PCJ Federal desde 2006.

1.3. Secretaria-Executiva

Os Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ Federal e CBH-PJ) são a instância para a tomada de decisões sobre a gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ, possuem diretoria integrada e apresentam em sua estrutura três plenários, conforme apresentado abaixo na Figura 6.

Para apoiar em sua tomada de decisões, os Comitês PCJ recebem o apoio de 12 Câmaras Técnicas formadas por equipes colegiadas, de caráter consultivo, e contam com grupos de trabalho ou acompanhamento que discutem, analisam e consolidam projetos e atividades específicas de interesse dos Comitês PCJ.

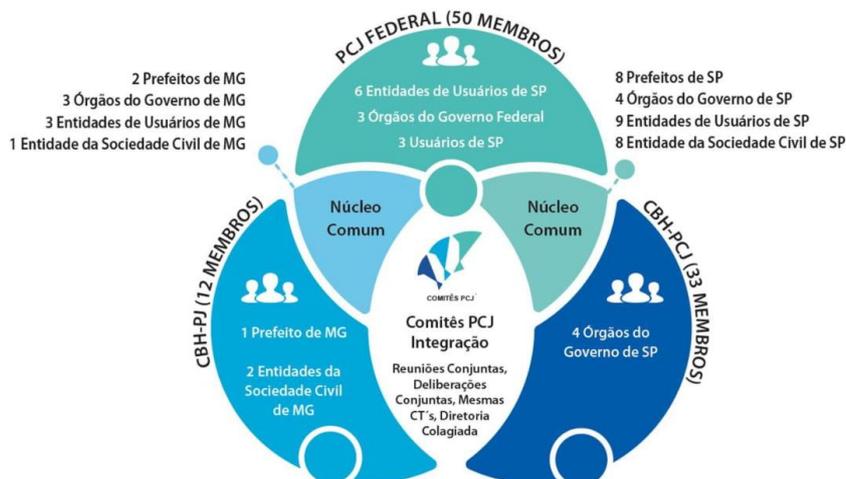


Figura 6. Composição dos Comitês PCJ

Para atender a esta estrutura, que envolve mais de 1.080 pessoas, a Agência das Bacias PCJ, em sua função de Secretaria-Executiva, prima pelo pronto atendimento e excelência no serviço oferecido. Prova disto é o cumprimento dos prazos e das normativas estabelecidas nos regimentos internos dos Comitês PCJ no tocante à mobilização social, ou seja, todas as convocações são realizadas com antecedência, atendendo aos prazos de 20 dias para reuniões ordinárias e 10 dias para reuniões extraordinárias.



1.4. Gestão de pessoas

O quadro funcional da Agência das Bacias PCJ era formado por 47 colaboradores no fim de 2018. Em 2019, em função do aumento da demanda por assessoria técnica especializada em função dos projetos recentes dos Comitês PCJ, houve aumento de 27%, totalizando 60 colaboradores, entre funcionários, terceirizados e estagiários.

Vale destacar que todos os colaboradores da Agência das Bacias PCJ possuem formação em nível superior e, no caso dos estagiários, todos estão em formação. Além disso, sempre que um colaborador necessita de especialização em determinado assunto para desempenhar suas funções, a instituição busca vias para proporcionar sua capacitação.

Em 2018, essa ação ganhou um reforço com o mapeamento de competências, habilidades e atitudes dos profissionais. Esse trabalho resultou no perfil de colaborador desejado pela Agência das Bacias PCJ para as novas contratações e apontou algumas necessidades de capacitação que devem ser planejadas. Esta forma de estrutura organizacional visa favorecer o atendimento adequado às demandas dos Comitês PCJ.

1.5. Planejamento Estratégico

A Agência das Bacias PCJ elaborou pela primeira vez o seu Planejamento Estratégico no ano de 2016, com sete macro-ações priorizadas e consideradas impulsionadoras e de alto grau estratégico para os anos de 2017 e 2018. Neste período, a instituição deu início a uma série de iniciativas, sendo que muitas delas envolveram processos internos, com olhar para as dimensões social, ambiental e econômica.

Mapeamento e descrição dos processos de trabalho com proposta de redesenho e criação de indicadores de desempenho	✓
Desenvolvimento da área de TI a partir da contratação de gerenciadora	✓
Realização de pesquisa de clima organizacional	✓
Realização de medidas não estruturais para melhoria de clima organizacional	✓
Implantação de Sistema ERP	↻
Medidas estruturais para melhoria do clima organizacional (definição da futura sede)	↻
Definição da melhor alternativa de expansão (gestão para outros comitês ou prestação de serviços ou parcerias externas)	↻

✓ Ação concluída ↻ Ação em execução

Figura 7. Situação das ações elencadas no Planejamento Estratégico (2017 a 2018)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Entre as sete ações prioritizadas, quatro já estão concluídas e três ainda estão em execução, conforme apresentado acima na Figura 7. Entre as ações que ainda estão em execução, segue fase atual de desenvolvimento: a) Implantação de Sistema ERP, em fase de implantação do Projeto de Ambiente Integrado; b) medidas estruturais para melhoria do clima organizacional (definição sede própria), em fase de realização dos trâmites burocráticos em Cartório para a efetivação da doação do terreno pela Prefeitura de Piracicaba; c) Definição da melhor alternativa de expansão para gestão de outros comitês ou prestação de serviços ou parcerias externas, em fase de contratação de consultoria para o desenvolvimento do sistema de Custeio ABC, que permitirá visualizar o real custo de cada atividade e processo realizado pela Agência das Bacias PCJ.

Para os anos de 2020 a 2023 houve a elaboração de um novo Planejamento Estratégico, desta vez o desenvolvimento dos trabalhos contou com a participação de todos os colaboradores por meio de uma oficina, além da participação da Diretoria e das Coordenações da Agência das Bacias PCJ. A metodologia utilizada foi a *Balanced Scorecard* (BSC) e resultou na definição de 03 perspectivas, 11 temas, 34 objetivos estratégicos e 71 iniciativas.

1.6. Plano de Melhoria e Gestão

Em 2018, a Agência das Bacias PCJ elaborou Plano de Melhoria e Gestão para adotar boas práticas de Governança Corporativa e de controle interno e, a partir de então, iniciou a implantação das ações indicadas. Cerca de 87% das ações propostas no referido plano estão implantadas, sendo elas: elaboração do Planejamento Estratégico 2020-2023; elaboração do Código de Ética e definição do Comitê de Ética; promoção de cursos de capacitação aos colaboradores; elaboração da avaliação de desempenho dos colaboradores, dentre outros.

Em 2020, a Agência pretende finalizar o plano de ação em andamento, com iniciativas como a conclusão da gestão arquivística de documentos, fundamental para implantação do projeto ED Digital - Papel Zero, e implementar a metodologia de custeio baseado em atividades, uma meta do Contrato de Gestão firmado com a ANA, que permite visualizar o real custo de cada atividade e processos realizados pela Agência das Bacias PCJ, proporcionando utilizar os recursos financeiros provenientes das Cobranças PCJ de forma racional e eficiente. Além disso, esta iniciativa também está relacionada ao projeto de expansão, onde a instituição avalia a possibilidade de prestar serviços para outros Comitês, firmar parcerias externas ou tornar-se Agência de Bacias ou Entidades Delegatárias de outros Comitês.



1.7. Prestação de contas e transparência

Boas práticas de governança permitem às organizações a adequada prestação de contas por parte de seus órgãos de composição, seus integrantes e administradores relevantes no processo de tomada de decisão. A aprovação das contas anualmente para os órgãos de governança e de controle externo, por exemplo, é um indicador de credibilidade e transparência na atuação da Agência das Bacias PCJ, que obteve todas as suas contas aprovadas ao longo de seus 10 anos.

Destaca-se ainda que a instituição realiza prestação de contas para oito diferentes instâncias de controle, conforme apresentado na Figura 8.

A disponibilização de informações sobre suas ações e atividades para as partes interessadas é feita de forma proativa e não apenas atendendo ao cumprimento de leis ou regulamentos. A Agência das Bacias PCJ disponibiliza em seu site informações sobre licitações, contratos administrativos, receitas e despesas, demonstrativos contábeis, bem como os pareceres emitidos pelos órgãos de controle externo.

Nesse mesmo sentido, a adesão ao Sistema Integrado de Informações ao Cidadão do Estado de São Paulo (SIC.SP), em dezembro de 2018, endossa a transparência na comunicação com as partes interessadas. O SIC.SP é um sistema do Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo no qual é possível qualquer interessado solicitar documentos e dados dos órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.

1.8. Sustentabilidade Corporativa

Nos últimos anos as demandas no setor público para adoção de práticas sustentáveis em seus órgãos têm crescido consideravelmente. A sustentabilidade corporativa exige mudanças de postura e práticas das instituições, sendo que também é necessária a cooperação e a união dos colaboradores. Neste sentido, a Agência das Bacias PCJ tem aderido a diversos programas visando a construção de uma nova cultura institucional.



Figura 8. Instâncias de controle para prestação de contas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Em dezembro de 2017, a ANA, deliberou como meta do Contrato de Gestão com a Agência das Bacias PCJ a implantação, operacionalização e manutenção do Projeto ED Digital - Papel Zero, visando maior agilidade dos processos e a economia dos recursos utilizados pela instituição, principalmente papéis e toners. Para isto, a ANA disponibilizou o total de R\$ 625.000,00 de seu orçamento para que a instituição pudesse cumprir as metas estabelecidas.

Adicional ao proposto pela ANA, em dezembro de 2018, a Agência das Bacias PCJ aderiu ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Seu principal objetivo é induzir um modelo de gestão pública, que corrija e reduza os impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho, estimulando os colaboradores a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades, proporcionando economia de recursos naturais e à eficiência dos gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Além disso, vale destacar que a instituição tem aderido a outros programas, em busca de maior sustentabilidade, transparência e aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos. Em 2018, a instituição aderiu ao Pacto Global, tornando-se a primeira Agência de Bacias do mundo vinculada ao programa. Também participa do Acordo de Paris e está se organizando para a implantação da ISO9001:2015.

Visando a prestação de contas e divulgação dos resultados alcançados com os programas citados, a instituição aderiu à Metodologia GRI (Global Reporting Initiative) para elaboração de seu [Relatório Institucional](#) no ano de 2018.



Acesse nosso site
para mais informações
sobre o Relatório
Institucional 2018



Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



2. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Os instrumentos de gestão utilizados para garantir a aplicação da Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, compreendem os Planos de Recursos Hídricos; o enquadramento dos corpos de água em classes; a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; a cobrança pelo uso de recursos hídricos; a compensação a municípios; e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

Os recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) utilizados para implementação dos instrumentos de gestão nas Bacias PCJ estão previstos no Plano de Aplicação Plurianual da Bacias do PCJ (PAP PCJ). No PAP PCJ está prevista a aplicação de aproximadamente 25% dos recursos financeiros para os instrumentos de gestão, no período de 2017 a 2020, equivalente a mais de R\$ 29 milhões.

2.1. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos é um dos instrumentos de gestão instituídos na Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, na Lei Federal nº 9.433/91 e na Lei Estadual Mineira nº 13.199/99. Tem por objetivo reconhecer a água como um bem público de valor econômico, visando a incentivar o uso racional e sustentável da água; obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos e de saneamento; distribuir o custo socioambiental pelo uso degradador e indiscriminado da água; e utilizar a cobrança como instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos.

Nas Bacias PCJ, a implantação efetiva da cobrança pelo uso dos recursos hídricos teve início em janeiro de 2006, em rios de domínio da União (Cobrança PCJ Federal). Após um ano, em janeiro de 2007, foi iniciada a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) e, em 2010, a mesma medida foi adotada no Estado de Minas Gerais (Cobrança PCJ Mineira).

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

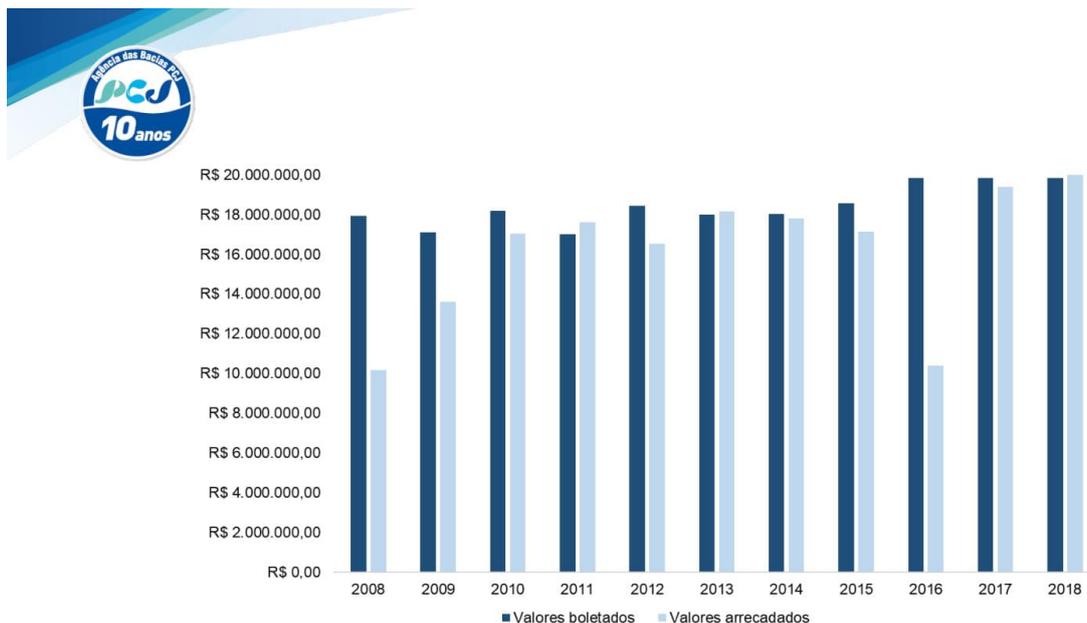


Figura 9. Histórico da Cobrança PCJ Federal (2008 a 2018)

Em relação ao histórico da Cobrança PCJ Federal apresentado na Figura 9, é possível observar uma queda acentuada na arrecadação no ano de 2016, em grande medida causada pela contestação de valores e pelo não pagamento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos pela Sabesp, para a transposição do Cantareira, porém com recuperação parcial nos anos seguintes.

Em contrapartida, os valores arrecadados com a Cobrança PCJ Paulista têm aumentado desde 2014, conforme apresentado abaixo na Figura 10. Parte expressiva deste crescimento é resultado do trabalho de regularização e parcelamento de débitos, que recuperaram valores importantes referentes a exercícios anteriores.

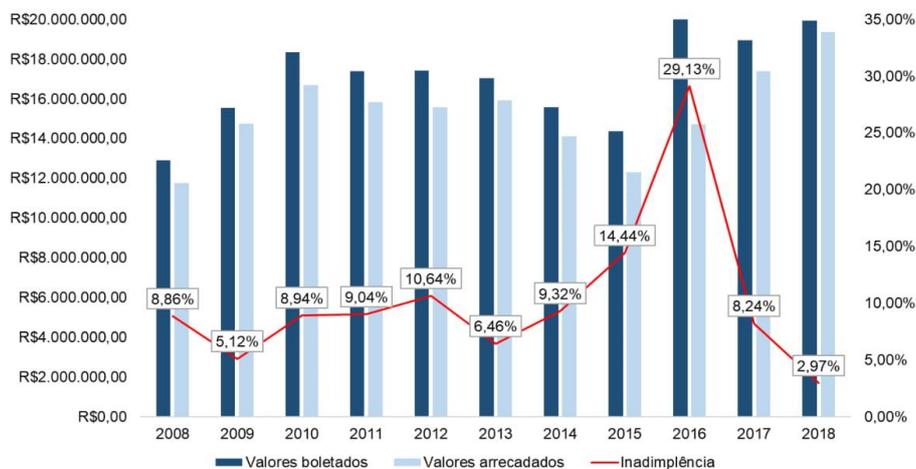


Figura 10. Histórico da Cobrança PCJ Estadual (2008 a 2018)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Uma das ferramentas que auxiliaram na recuperação de valores de exercícios anteriores foi o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual SP). Em 2017, a Agência das Bacias PCJ iniciou a inclusão dos usuários inadimplentes no Cadin Estadual e, em 2018, os inadimplentes também passaram a ser incluídos no Sistema de Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Como resultado das ações, 12% da receita da Cobrança PCJ Paulista em 2018 foi proveniente da recuperação de débitos. Outro ponto de destaque foi a redução da taxa de inadimplência de 30%, em 2016, para aproximadamente 3% em 2018.

Além da arrecadação, o investimento correto dos recursos financeiros é fundamental para o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, visto que os valores arrecadados deverem retornar às Bacias PCJ em forma de projetos e obras que visam a melhoria em diversas áreas, como por exemplo, a de esgotamento sanitário e de controle de perdas de água no abastecimento público, além de instrumentos de gestão de recursos hídricos

Ao longo dos anos, os Comitês PCJ vêm realizando um trabalho intenso no sentido de aprimorar os projetos apresentados e selecionados, aperfeiçoando as regras para o processo de hierarquização, contratação e desembolso dos recursos. Por outro lado, a Agência das Bacias PCJ em sua função de Agência de Água trabalha visando o cumprimento de metas de desembolso anual dos recursos da Cobrança PCJ Federal, conforme meta do segundo Termo Aditivo do Contrato de Gestão firmado com a ANA.

2.2. Outorgas e Cadastro

A outorga é definida como um instrumento de gestão com o objetivo de assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo direito de acesso à água. Na Lei nº 9.433/97, são definidos como sujeitos de outorga a derivação e captação de água superficial, a extração de água do aquífero, o lançamento de água superficial de resíduos líquidos ou gasosos, o aproveitamento dos potenciais elétricos e qualquer outro uso que altere o regime, a quantidade e a qualidade da água. São isentos da outorga o uso de recursos hídricos por pequenos núcleos populacionais rurais e as derivações, captações, lançamentos e acumulações de volumes de água considerados insignificantes.

Por abranger dois Estados (São Paulo e Minas Gerais), as Bacias PCJ possuem corpos hídricos tanto sob dominialidade dos Estados quanto da União. O cadastramento de usuários nos sistemas das Cobranças nas Bacias PCJ, portanto, é subdividido em três dominialidades: Federal, Estadual Paulista e Estadual Mineira, que constam, respectivamente, nos bancos de dados dos sistemas de cobrança da ANA, da Agência das Bacias PCJ e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM. Inclusive,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



considera-se que há grande dificuldade para a Agência das Bacias PCJ reunir todos os dados, devido as distintas metodologias e sistemas adotados para controle das três dominialidades das Cobranças.

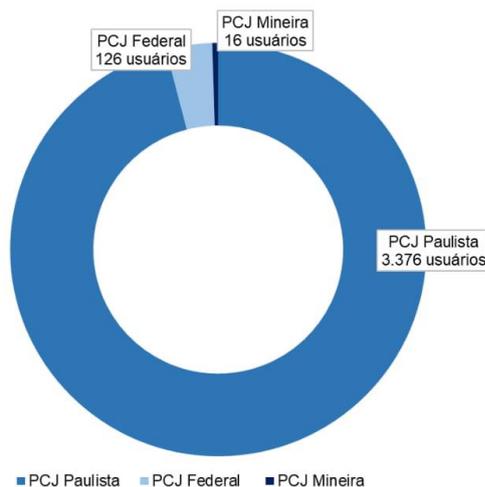


Figura 11. Quantidade de usuários ativos em Cobrança nas Bacias PCJ (2018)

A Agência de Bacias PCJ vem desenvolvendo uma série de ações para permitir a unificação de outorgas e cadastros de usuários existentes com o intuito de garantir mais agilidade e consistência nas informações. O recurso financeiro vem sendo destinado para ações de apoio aos trabalhos de fiscalização, cadastramento, licenciamento e regularização de outorgas de poços tubulares profundos e captações superficiais; parceria com entidades ligadas ao setor para realização de outorgas de uso no meio rural; e o desenvolvimento do sistema das Cobranças.

2.3. Enquadramentos dos Corpos D'água

O enquadramento dos corpos de água em classes de uso é um dos instrumentos da gestão dos recursos hídricos da PNRH. A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 357, de 17 de março de 2005, dispõe sobre diretrizes ambientais para o enquadramento, que tem seus procedimentos gerais determinados pela Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 91, de 5 de novembro de 2008. Por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade a serem mantidos ou alcançados nos corpos d'água é possível estabelecer de forma sustentável os usos múltiplos das águas na bacia hidrográfica. A legislação que especifica o enquadramento dos corpos d'água superficiais paulistas, é o Decreto nº 10.755, de 22 de novembro de 1977.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



As principais premissas para balizar o enquadramento em uma bacia hidrográfica devem considerar os usos dos recursos hídricos; os parâmetros de qualidade da água que serão priorizados; a vazão de referência considerada; e, por fim, as metas que deverão ser atingidas. Nos últimos anos houve inúmeras discussões acerca da questão do enquadramento nas Bacias PCJ. No encaminhamento final das mesmas, expresso no Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, foi definida uma proposta de atualização do enquadramento.

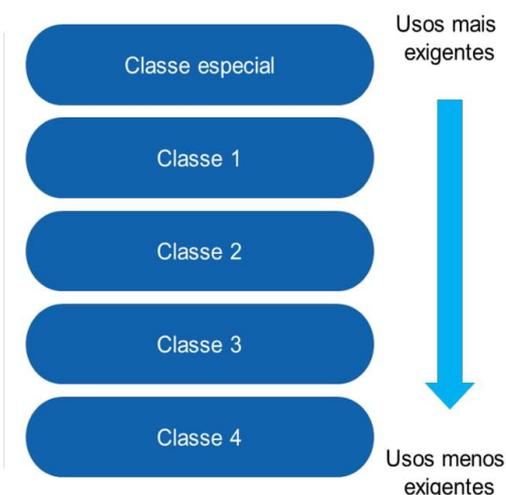


Figura 12. Classificação dos corpos d'água conforme Resolução Conama nº 357/05

A proposta original de atualização do enquadramento aprovada pelos Comitês PCJ no ano de 2010, previa a mudança do Rio Jundiá de classe 4 para classe 3, no trecho situado a partir da confluência com o Córrego Pinheirinho até a confluência com o Rio Tietê. Essa alteração se justificou, sobretudo, pela necessidade de atender às demandas previstas para abastecimento público na região.

Por ocasião da crise hídrica, em 2014, os Comitês PCJ optaram, entretanto, por encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos paulista (CRH-SP) uma proposta para reenquadramento de parte do Rio Jundiá, no trecho compreendido entre a foz do Ribeirão São José e a foz do Córrego Barnabé. Tal encaminhamento ocorreu mediante solicitação da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e foi baseado em estudos sobre a qualidade da água do Rio Jundiá, realizados pela Cetesb. Essa proposta foi discutida e aprovada pelos Comitês PCJ por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 206, de 08 de agosto de 2014, e referendada pelo CRH-SP por meio da Deliberação nº 162, de 09 de setembro de 2014.

Em decorrência do reenquadramento desse trecho do Rio Jundiá, uma nova proposta complementar foi discutida e aprovada pelos Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 261, de 16 de dezembro de 2016. Propôs-se, desta forma, a alteração para classe 3 o Rio Jundiá nos trechos que ainda se enquadravam como classe 4 (ou seja, da foz do Córrego Pinheirinho, em Várzea Paulista, até a confluência com o Ribeirão São José, em Itupeva, à jusante da cidade). A proposta foi



referendada pelo CRH-SP por meio da deliberação nº 202, de 24 de abril de 2017, e tornou o Rio Jundiáí o primeiro rio a ser totalmente reenquadrado na história do país.

2.4. Plano de Bacias

Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos. Estes devem possuir metas de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível ao período de implantação de seus projetos.

O conteúdo mínimo Planos de Recursos Hídricos, exigido pela Lei nº 9.433/97, compreende: diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos; análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas; prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos; diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos; e propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

Desde 2016, o Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, passa por um processo de revisão coordenado pela Agência das Bacias PCJ, em articulação com os Comitês PCJ e com os órgãos gestores de recursos hídricos que atuam na região.

Regimentalmente, a Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ é a instância que acompanha o processo de elaboração dos planos, apoiada por um grupo de trabalho denominado GT- Acompanhamento.

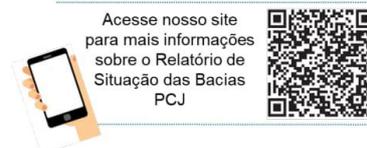
Com horizonte de planejamento até 2035, a revisão do Plano de Bacias PCJ buscou fortalecer a participação de todas as Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, bem como da sociedade civil. Visando pactuar compromissos com os atores da região das bacias e construir documentos com a identidade dos Comitês PCJ, as Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ estiveram envolvidas ao longo da concepção de cinco cadernos temáticos. Elas exerceram, ainda, um papel fundamental na definição das prioridades para execução das ações previstas no plano. Foram ainda realizadas Audiências Públicas para apresentação e discussão das propostas com a sociedade.

Com previsão de encerramento no primeiro semestre de 2020, o processo de revisão trouxe à tona importantes debates e fundamentará um redesenho para estratégia de recuperação dos recursos hídricos das Bacias PCJ.



Acesse nosso site
para mais informações
sobre o Plano das
Bacias PCJ





2.5. Relatório de Situação

Criado para avaliar a eficácia do Plano de Recursos Hídricos, o Relatório de Situação é um instrumento instituído no Estado de São Paulo por meio da Lei Estadual nº 7.663/91 e tem como objetivo dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito municipal, estadual e federal.

O Relatório de Situação das Bacias PCJ começou a ser divulgado em 1993. Desde 2007, estes relatórios passaram a ser publicados de acordo com metodologia proposta pela antiga Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) paulista, atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) que se baseia no uso de um conjunto de indicadores organizados em uma estrutura denominada “matriz FPEIR” (Força-Motriz, Pressão, Estado, Impacto e Resposta). Tal orientação surgiu em discussões ocorridas no Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), diante do desafio de tornar o Relatório de Situação mais conciso e com periodicidade anual.

Através desses relatórios, pode-se verificar, por exemplo, que a disponibilidade per capita de água superficial nas Bacias PCJ é bastante limitada e existe uma tendência de contínua diminuição da quantidade de água disponível por habitante, conforme apresentado na Figura 13. Tal tendência deve-se ao crescimento populacional frente a uma disponibilidade hídrica constante.

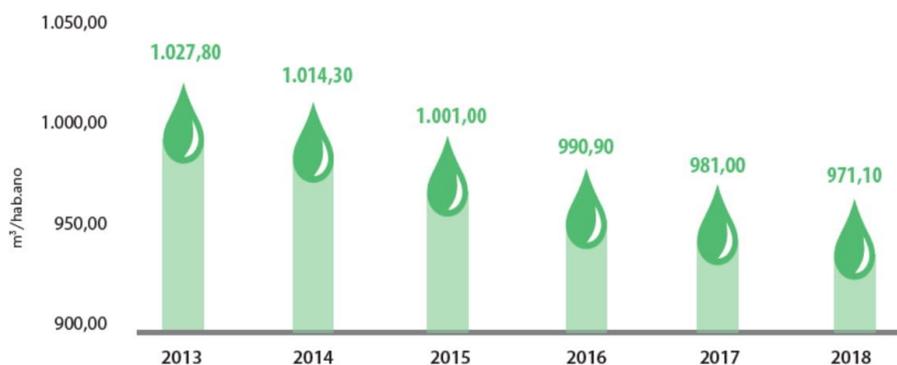


Figura 13. Disponibilidade per capita de água superficial nas Bacias PCJ

Fonte: Dados disponibilizados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRHi), (SÃO PAULO, 2019).

No que diz respeito a qualidade dos recursos hídricos das Bacias PCJ, pode-se observar nos últimos anos uma tendência de aumento na frequência de pontos considerados ótimo ou bom até o ano de 2012, conforme apresentado na Figura 14. Em

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



2009, registrou-se uma relativa piora no indicador, dada a ocorrência de chuvas mais intensas nesse ano, podemos associar a relativa piora com a poluição difusa, trazida indiretamente pelas águas das chuvas.

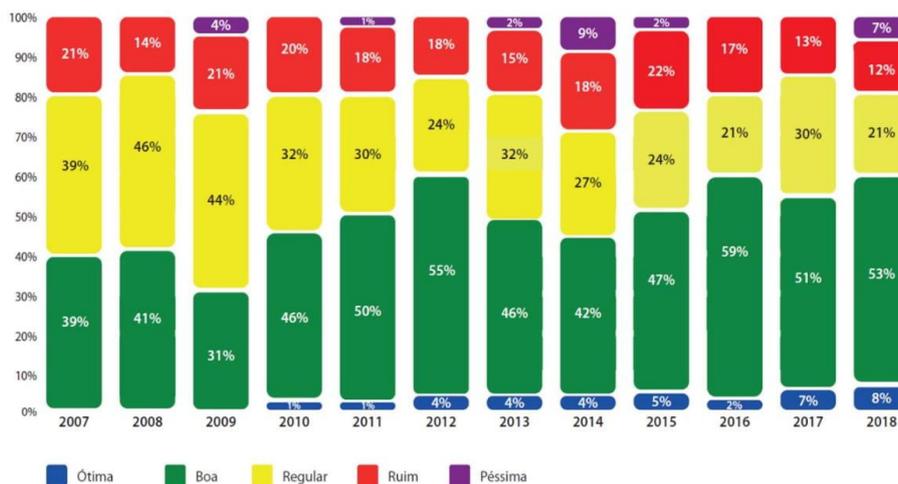


Figura 14. Resultados do Índice de Qualidade de Água (IQA) para a porção das Bacias PCJ localizada no Estado de São Paulo

Fonte: Relatórios de Qualidade das Águas Superficiais no Estado de São Paulo da Cetesb (2007/2018).

No ano de 2014, observam-se indícios de severo comprometimento da qualidade do corpo hídrico, visto que este foi um ano de expressiva estiagem, com o aumento na proporção de postos classificados como ruins, e consequente redução daqueles em situação boa e ótima. Para o ano de 2017, observa-se que há uma expressiva melhora na qualidade da água, em que não são encontrados pontos de monitoramento em situação péssima e o aumento daqueles em situação considerada como ótima. Para o ano de 2018, ainda que se tenha verificado um aumento do número de pontos com qualidade péssima, o número de postos que demonstram qualidade ótima e boa aumentou em relação ao ano anterior.

Em se tratando das questões relativas à racionalização do uso dos recursos hídricos e à recuperação da qualidade da água nas Bacias PCJ, o saneamento é um tópico de destaque, visto que esta é a temática que envolve a maior parte das ações elencadas e priorizadas no Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

No tocante ao esgotamento sanitário urbano, o índice médio de coleta de esgoto doméstico nas Bacias PCJ verificado para 2018 foi 84,8%, considerando-se a proporção da população atendida. Já o valor médio do tratamento do esgoto gerado nas Bacias



PCJ foi de 72% para o ano de 2018, considerando-se a proporção relativa à da população residente nas bacias e efetivamente atendida. As Bacias PCJ vinham assistindo um processo com graduais melhorias no tratamento, desde 2006, quando o patamar de tratamento era de 40%.

2.6. Sistemas de Informações

O Instrumento “Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos” é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informação sobre recursos hídricos e fatores relacionados à gestão. Seus objetivos são: reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Brasil; atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território nacional; e fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos.

Entre os princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos estão a descentralização da obtenção e produção de dados e informações; a coordenação unificada do sistema; e o acesso aos dados e informações garantidos à toda a sociedade. Para as Bacias PCJ estão disponíveis informações na Sala de Situação da ANA e a Sala de Situação PCJ.

A Sala de Situação da ANA, foi inaugurada em 2009 e desde então monitora e analisa a evolução das chuvas, dos níveis e da vazão do Sistema Cantareira. Todas as informações são compartilhadas por meio de boletins e de sistemas de monitoramento, servindo de suporte para a tomada de decisão.

A Sala de Situação PCJ (SSPCJ) foi instalada em outubro de 2010 no Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), na Diretoria da Bacia do Médio Tietê (BMT), em Piracicaba, com recursos da Cobrança PCJ Paulista, por deliberação dos Comitês PCJ. Esta foi criada com o objetivo de monitorar e informar a ocorrência de eventos hidrológicos críticos, monitorar o volume captado por usuários de recursos hídricos, desenvolver e divulgar boletins com dados de chuva, nível e vazão monitorados em tempo real e fornecer informações hidrológicas para elaboração de estudos. Todas essas atividades visam, em suma, subsidiar tomadas de decisão e ações de fiscalização de órgãos gestores e auxiliar no gerenciamento dos recursos hídricos. A Agência das Bacias PCJ presta apoio operacional e auxilia no contínuo aprimoramento da estrutura da Sala de Situação PCJ.

Dentre as ferramentas mantidas pela Agência das Bacias PCJ utilizadas para o planejamento e gestão dos recursos hídricos, destacam-se três: i) a rede telemétrica de monitoramento; ii) o Sistema de Suporte à Decisões das Bacias PCJ (SSD PCJ) e o iii) Sistema de Previsão Hidrometeorológico das Bacias PCJ (SPHM-PCJ). Este último foi



Acesse o site da Sala de Situação PCJ (SSD) para mais informações



Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



desenvolvido pelo Sistema Meteorológico do Paraná (SIMEPAR) e dispõe de previsões meteorológicas para todos os municípios das Bacias PCJ, além de previsões probabilísticas de vazão para pontos de controle da outorga do Sistema Cantareira. Dessa forma, são fornecidos subsídios ao DAEE e à Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ para otimizar tomadas de decisão acerca das vazões a serem descarregadas, sem que haja desperdício no uso da água reservada. Ressalta-se que esses produtos são disponibilizados em página web de acesso restrito aos órgãos gestores e aos membros da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agência das Bacias PCJ tem se dedicado de forma singular a enfrentar todos os desafios impostos diante de tantas demandas. Ao longo de muitos anos, a questão ambiental foi pouco debatida e instituir a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ representou um grande passo para aqueles que se dispuseram a enfrentar uma causa pouco conhecida: a gestão dos recursos hídricos e trabalhar em prol do assunto.

Agora, passada uma década da criação da Agência das Bacias PCJ, evidencia-se que tal instrumento é realmente efetivo. São mais de 700 obras e projetos financiados, finalizados ou em andamento, que contabilizam melhorias para mais de 5 milhões de moradores das 76 cidades localizadas nas Bacias PCJ.

Hoje, com a participação dos recursos arrecadados com as Cobranças PCJ, a maior parte dos municípios das Bacias PCJ possui atendimento urbano de água, rede de distribuição de água na área urbana, superior a 90%, bem como na maior parte dos municípios das Bacias PCJ o índice de atendimento de coleta de esgoto é superior a 90%.

Agência das Bacias PCJ ampliou suas atividades, notadamente com o advento do Plano de Aplicação Plurianual – PAP PCJ – em 2013, que delegou à Agência, por meio de ações de demandas induzidas, uma série de projetos que mudaram, em definitivo, o perfil da nossa instituição. Podemos afirmar que atualmente temos uma gestão mais adequada das informações, mais harmonia institucional e, portanto, mais condições de assertividade na gestão dos recursos hídricos da nossa região.

Portanto, estamos trabalhando bastante, mas sabemos que ainda há muito a ser feito. O desenvolvimento econômico e social das Bacias PCJ não para, e continua demandando recursos hídricos e investimentos pesados nos principais segmentos da economia.

Neste sentido, a renovação do Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas torna-se imprescindível para a continuidade do bom andamento das atividades desempenhadas pela Agência das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

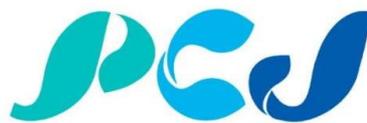


INVESTINDO NO FUTURO DAS BACIAS PCJ



COMITÊS PCJ

www.comitespcj.org.br



Agência das Bacias PCJ

www.agencia.baciaspcj.org.br